

DECRETO Nº. 14.939/12  
DE 13 DE ABRIL DE 2012

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Haruki Yamamoto, Presidente da Hitachi Appliances Inc..

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando que a presença no Município deste ilustre visitante é motivo de grande satisfação para nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Haruki Yamamoto, Presidente da Hitachi Appliances Inc., que honra a Cidade com sua ilustre visita no dia 13 de abril de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 2012.



Eduardo Cury/  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José de Mello Corrêa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa